



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE VALOR RETIFICADO DO CONTRATO Nº 20210175 – 031/2021 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **D.M.C MESSIAS EIRELI – EPP**, neste ato representada pelo Sr. **Denys Maurício Carvalho Messias**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 003/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **011477, 011494, 011497, 011500, 011507, 011509, 011510, 011833, 017321, 017326, 017333, 017353, 017385, 017387, 017423, 053107, 053108, 053109, 053111, 064559, 064560, 064562, 064563 e 064564** do Contrato nº 20210175, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R\$-132.920,25** (cento e trinta e dois mil novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-531.681,00 (quinhentos e trinta e um mil, seiscientos e oitenta e um reais)** para **R\$-664.601,25 (seiscientos e sessenta e quatro mil, seiscientos e um reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de março de 2022.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

D.M.C MESSIAS EIRELI – EPP
Denys Maurício Carvalho Messias – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____